

Acta da constituição da Câmara Municipal para o quadriênio de mil novecentos sessenta e quatro mil novecentos sessenta e sete:

nos dez dias do mês de Dezembro de mil novecentos sessenta e três, pelas três horas, nesta cidade de Barra e edifício das Casas do Juizelles, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Doutor João, cujo nome hezello Vique da Silva, Presidente da Câmara Municipal, compareceram, devidamente convocados nos termos legais, para eleição do ditado no artigo sexagesimo sexto do Código Administrativo, os Senhores Doutor João Vique da Silva, Doutor Engenheiro Antunes Jacinto Tavares Monteiro, Aquiteto João Paul de Vique Mendes Daria, General Fernando Fauto e Leocadio Antunes dos Santos, hezello como para os efeitos do paragrafo primeiro do artigo duzentos e oitenta e sete do mesmo Código, os Senhores Doutor Juizelles de Barros Rosa Pereira, Doutor Henrique Varela Fradinho, José Lebartião Cabral da Silva, João Lyzede Ferrás Vique, Engenheiro Alberto Sales de Matos Fernandes, José Manuel Soares

José Alberto Vique,
Cidade de Barra. O
ião, procederam os
os presentes e exp
ião. Seguidamente
Jure de Câmara:
te, depois de ouvido
nos os presentes a
os cinco artigos do
Municipal, após ad
das quanto a legal
julgar como Jure
Herdeiro-her Jure,
mento segundo a
mente os Senhores
Paragrafo segundo
tudo Jure, Jure
a Câmara Municipal
cio de mil nove
secentos sessenta
julgamento deste
Jure, Jure Barata
Jure e incl
deidos do artigo
Tratado, visto visto
te desta Câmara
do Grau, como se
Excelentíssimo e
Submetido a ass
Câmara, delibera
to terceiro do ar
lar a exclusão da
inelegibilidade
eleições do Par
selhos do Conselho

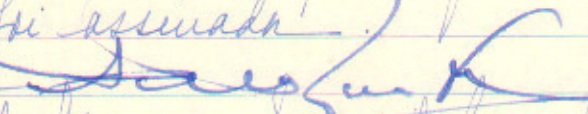
Sr. Alberto Ribeiro, Tomás António Figo e Virgílio de
 Piedade Magalhães. O Senhor Presidente, abrimos a ses-
 são, apresentamos os seus cumprimentos e saudações
 aos presentes e expõe os assuntos da presente sessão.
 Seguidamente procedem-se à releituração de po-
deres da Câmara Municipal: - O Senhor Presi-
 dente, depois de consultar as disposições legais applicá-
 veis ao presente acto, e verificando que em relação
 aos cinco vogais presentes, eleitos pelos da Câmara
 Municipal, não se lhe suscitaram quaisquer dúbidas
 quanto à legalidade e validade da sua eleição,
 julgar como bons e válidos os respectivos poderes, cum-
 plindo-lhes assim, depois de terem prestado jura-
 mento segundo a fórmula: "juro de cumprir fiel-
 mente as funções que me são confiadas," prevista no
 parágrafo segundo do artigo trezentos e treze do co-
 dexo Pédigo, considero devidamente constituída
 a Câmara Municipal para a execução do quadri-
 cínio de mil novecentos e sessenta e quatro - mil no-
 vecentos e sessenta e sete, após o que submeteu ao
 julgamento desta eleição do vogal Senhor Doutor
 José Luis Barata de Sousa Cabral por sobre ele
 pender a inelegibilidade prevista no número
 décimo do artigo décimo citado do Código Adminis-
 trativo, visto existir entre ele e o Vice-Presidente
 desta Câmara relações de parentesco no segun-
 do grau, como se verifica pela carta que o meu
 respeitíssimo Senhor lhe ensina e que leu.

Submetido o assunto à apreciação e discussão da
 Câmara, deliberou esta, nos termos do parágrafo
 terceiro do artigo trezentos e vinte e sete de de-
 clarar a exclusão do lugar do referido vogal José
 inelegibilidade.

Relação do Procurador do Concelho ao Con-
 selho do Distrito: - Procedeu-se depois, por

executivos secretos, a eleição do Procurador do Con-
celho do Conselho do Distrito, também para o quadri-
nis de mil novecentos sessenta e quatro - mil novecen-
tos sessenta e sete, nela interviendo, nos termos do
parágrafo segundo do artigo duzentos e setenta e sete,
já citado, não só a fôrma, agora endossada,
mas também os votos presentes do Conselho Judi-
cial. Distribuídas as listas e recolhidas estas veri-
ficou-se terem dado entrada na urna catze-
listas e feito o aduramento registou-se o seguinte
resultado: Doutor Manoel Maria de Vilas
Boas Votés, obtendo onze votos; Advogado João Paul
da Veiga Fernandes David, quatro votos. Deute modo con-
sidera-se eleito Procurador do Conselho do Distrito,
o Vereador Senhor Doutor Manoel Maria de Vilas
Votés. — Antes de encerrar a sessão, o Senhor
Presidente dirigiu aos Vossos Vereadores quan-
tos as suas saudações e felicitações desejando-
lhes as mais felizes felicidades no exercício dos seus
mandatos, com a afirmação de que podem con-
tar com a sua leal e decidida colaboração e
lealdade que confiadamente espera receber em
reciprocidade.

— Não havendo mais nada a tratar, foi
encerrada a reunião que, para constar, se la-
çou a presente acta que, depois de lida e
aprovada, foi assinada.

— O Sr.  Presidente do
Secretaria da Câmara Municipal, a redigiu e sub-
credo. - Resolva a reunião: "considerou".

